



CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM

Rua 15 de Novembro, 1385

04.058.475/0001-90

Exercício: 2014

PORTARIA Nº 8342 , DE 27 DE MAIO DE 2014 - LEI N.1709

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 87.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	1		01.031.0010.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	87.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL			
	2		01.031.0012.1001.0000	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	-53.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	7		01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-10.000,00	
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	12		01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-12.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	13		01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-7.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	18		01.031.0012.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	-5.000,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUAJARÁ MIRIM, 27 de maio de 2014